



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Tipo de Auditoria: Avaliação de Gestão
Exercício: 2015
Processo nº: 60100.000052/2016-55
Entidade Auditada: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)
Código Entidade: 110582
Cidade Sede: Brasília – DF

1. Foram examinados os atos de gestão praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente por aqueles listados no art. 10, incisos I e II, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1/9/2010 (dirigentes máximos e substitutos),
2. Os exames, realizados em conformidade com o escopo de auditoria aprovado, abrangeram os itens fixados no anexo II à Decisão Normativa TCU nº 147/2015 e buscaram avaliar se a unidade aplica boa e regularmente os recursos públicos a ela disponibilizados e se atenta, no desempenho de suas atividades, ao fiel cumprimento da legislação federal aplicável.
3. Assim, ante os resultados apresentados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 34/2016/Geaud/Ciset-MD, desta data, julgamos **REGULARES** as contas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do exercício 2015.

Brasília, 6 de setembro de 2016.

ANDRÉ DE SENA PAIVA
Gerente de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **Igor Vidal Araújo, Secretário(a)**, em 06/09/2016, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **André de Sena Paiva, Gerente**, em 06/09/2016, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0251857** e o código CRC **DC2C9B46**.

